



GESTÃO
2013 / 2016

Prefeitura Municipal Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Lei n.º 832/2016

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências).

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, José Sérgio Juventino, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir dotação específica no presente exercício para abrir crédito adicional especial de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para a criação de dotação específica ao atendimento de Convênio firmado com o Ministério da Saúde no Município de Santa Cecília do Pavão, a saber:

08- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

449052000000- Equipamentos Material Permanente.....R\$ 250.000,00

Toral.....R\$ 250.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Edifício Odoval dos Santos, 09 de Junho de 2016.

**Jose Sergio Juventino
Prefeito Municipal**